

= **PORTARIA Nº. 11.607/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,  
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, .

**R E S O L V E**

DEMITIR, a partir do dia 17 de Dezembro de 2013, a Sra. **IRENE CAMARGO**, brasileira, separada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB-I)**", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Contratação Temporária conforme Decreto 1260/13.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

